



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023 - Edição: **955** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	4
IPC	4
DIVERSOS	4

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023 - Edição: 955 - 5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 5102/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coquetel visando a realização da III FEIRA LITERARIA DE ARRAIAL DO CABO.

PRAZO: 03 (três) meses.

CONTRATADA: MCS CAFETERIA E LANCHONETE LTDA

VALOR GLOBAL: Para a execução dos serviços é estipulado o valor de R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço global dentre os demais proponentes.

ENQUADRAMENTO: Art. 24 – II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 04 de Outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Matr. 56.963

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.780/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.507 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Amanda Figueiredo da Silva Casado**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.781/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.507 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Kariny Teixeira de Jesus**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.782/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.507 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Ester do Couto Cabreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.783/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.507 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Talita Ribeiro Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.784/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.507 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Andreza Mauricio Vieira de Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.785/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.476 de 12/04/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Jocielma de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, da Fundação Instituto de Pesca de

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023 - Edição: 955 - 5

Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.786/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.476 de 12/04/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Joice Navarro Barcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.787/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 04/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Manuela Simas de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.788/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Andre Luiz Avelino dos Reis**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa de Saúde Mental**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.789/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Bianca Aline Carvalho de Andrade**, do

cargo em comissão de **Chefia do Ambulatório da Saúde Mental**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.790/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Joseane Santos Rodrigues**, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.791/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.461 de 30/01/2023.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Lidiane Cardoso Torres**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa ITS/AIDS/HAS/TB**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.792/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Monica de Oliveira Caldas**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa de Combate à Hipertensão e Diabetes**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.793/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2022;

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023 - Edição: 955 - 5

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Nataly da Rocha Queiroz**, do cargo em comissão de **Direção de Planejamento de Saúde**, Símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.794/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Camila Gomes Da Silva Costa**, Técnico de Enfermagem - Classe 2, matrícula nº 11.330, admitida em 27/07/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/09/2023 a 18/03/2024, conforme processo administrativo nº 3282/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.795/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Andrea Fragoso da Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 33.625, admitida em 02/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/09/2023 a 29/10/2023, conforme processo administrativo nº 3851/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.796/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Fernanda Lucia de Abreu Lima**, Inspetor de Alunos – N 1, matrícula nº 33.501, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 20/09/2023 a 21/09/2023, conforme processo administrativo nº 5086/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.797/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Simone Gomes Lopes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.240, admitida em 11/03/2019, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 30/09/2023 a 30/12/2023, conforme Processo Administrativo nº 6122/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.798/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rose Rondeli Teixeira da Silva Souza**, Inspetor de Alunos – N 3, matrícula nº 14.012, admitida em 14/05/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/09/2023 a 30/11/2023, conforme processo administrativo nº 3372/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.799/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Aline de Souza Ribeiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7093, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 17/09/2023 a 04/03/2024, conforme Processo Administrativo nº 2761/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.800/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023 - Edição: 955 - 5

Conceder a servidora, **Maria Lilia Constança da Silva de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.223, admitido em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/09/2023 a 27/02/2024, conforme processo administrativo nº 1650/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.801/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5580/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Rhuana Pessanha dos Santos Silva**, Secretária Escolar – N1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Educação, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 33.299, redução de carga horária pelo período de 30/09/2023 a 28/03/2024**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº: 790/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: BINATO DE CASTRO ADVOGADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito o CONTRATANTE acima qualificado, aditam a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, bem como jurídicos, na área de Direitos Regulatórios sobre Petróleo e Gás Natural, no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais com enfoque nos Royalties e participações governamentais, visando o enquadramento e recuperação de royalties devidos pela Agência Nacional do Petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP) ao Município de Arraial do Cabo, através do Contrato Administrativo nº 014/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses, com vigência iniciada em 14/03/2023 e finda em 13/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Fica mantida a cláusula terceira do contrato nº 014/2020, importando no percentual de 19%(dezenove por cento) sobre os valores recuperados que serão devidos após o ingresso do recurso financeiro nos cofres públicos

municipais, vedada qualquer antecipação. O crédito pelo qual incidirá as despesas dos honorários decorrentes do contrato terão origem no próprio benefício econômico-financeiro proporcionado por ocasião do recebimento dos valores devidos e não pagos pela ANP, auferidos pela prestação de serviços de consultoria e/ou demanda proposta pela Contratada, não atingindo a previsão orçamentária desta Contratante.

IPC

DIVERSOS

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA CABISTA necessita adquirir contratação do serviço de empresa especializada na prestação de serviço de transporte por meio de locação de veículos, passeio tipo hatch sem motorista, para deslocamentos Municipais, Intermunicipais. No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no **MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO-RJ, sendo identificado o pregão – SRP nº 031/2022**, oriundo do processo administrativo **2421/PMAC/2022**, realizado pelo órgão da **SECRETARIA MUNIPIPAL DE GOVERNO DE ARRAIAL DO CABO/RJ, foi VERIFICADO QUE NO ANEXO DO EDITAL SUPRACITADO** cujas especificações atendem a necessidade da **DESTA AUTARQUIA**. Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos incluídos ao processo nº **087/IPC/2023**, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços da **SECRETARIA MUNIPIPAL DE GOVERNO DE ARRAIAL DO CABO/RJ** é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto/serviço(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto/serviço(s) que a **AUTARQUIA MUNICIPAL- IPC** pretende adquirir, conforme discriminado na ETP constante no processo administrativo **087/IPC/2023** e ata de registro de preços do órgão gerenciador. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Autarquia **ADQUIRE UM SERVIÇO** já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Autarquia, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº **091/2022** da **SECRETARIA MUNIPIPAL DE GOVERNO DE ARRAIAL DO CABO/RJ** uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA-IPC.**

PUBLIQUE-SE

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023 - Edição: **955** - 5

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente